

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL.....



**EDITAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

**PORTARIA GAB Nº 186/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

*“Nomeia Equipe de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições Legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear a equipe mínima definitiva da **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** desta Municipalidade, qual seja:

- **FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 1013**  
Coordenadora Técnica da Vigilância Sanitária
- **ANDRE LUIZ ALVES DE ARAUJO – Matrícula nº 0871**  
Técnico da Vigilância Sanitária
- **AROLD SOUZA DE SANTANA – Matrícula nº 0554**  
Técnico da Vigilância Sanitária
- **CHRISTYAN MATTEUS PEREIRA DA SILVA – Matrícula nº 2307**  
Técnico da Vigilância Sanitária
- **GILSON CONEGUNDES LACERDA – Matrícula nº 0277**  
Técnico da Vigilância Sanitária

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 09 de setembro de 2021.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Av. Major Claro, n. ° 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

**PORTARIA Nº 187/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a Lotação de Servidores Públicos Temporários Aprovados no Processo Seletivo nº 001/2021, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização e distribuição de servidores aprovados no processo seletivo 001/2021 nos diversos órgãos municipais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Lotar os Servidores Públicos Temporários aprovados no Processo Seletivo nº 001/2021, nas diversas Secretarias do Município, conforme Anexo Único.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser realizada a devida alteração em folha de pagamento.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 09 de setembro de 2021.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Av. Major Claro, n. ° 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

**ANEXO ÚNICO**

Cargo/Função: Professor		
	Nome	Lotação
19	MARINETE SALES DE JESUS MENDES	A DISPOSIÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO
20	LAUDICEIA SILVA DE JESUS	A DISPOSIÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO

Cargo/Função: Vigilante		
	Nome	Lotação
16	JOELSON NASCIMENTO DAS NEVES	SEC. SAÚDE/PSF LAGOA DO OSCAR
17	JOSE ALTINO ITACARAMBI DE SOUZA	A DISPOSIÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO



**ERRATA:**

**O EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021.** EDIÇÃO Nº 126, publicado em 08 de setembro de 2021,

**ONDE SE LÊ:** (...)TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA, identificada no anexo II deste Edital. A candidata identificada no Anexo II do presente Edital deverá enviar os documentos exigidos no sítio: [secretariaadm@crisopolis.ba.gov.br](mailto:secretariaadm@crisopolis.ba.gov.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando a partir de 08 de setembro de 2021, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta a convocada os modelos de declaração que deverão ser preenchidos adequadamente pela candidata, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

**LEIA-SE:** (...) TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, identificados no anexo II deste Edital. O s candidatos identificados no Anexo II do presente Edital deverão enviar os documentos exigidos no sítio: [secretariaadm@crisopolis.ba.gov.br](mailto:secretariaadm@crisopolis.ba.gov.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando a partir de 08 de setembro de 2021, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresentar os convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidos adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais, e deverão ser apresentados no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea dos candidatos.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
Avenida Major Claro, 160, Centro - Cristópolis - Bahia.  
CNPJ:13.655.089/0001-76

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas

atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0139/2009, nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Processo Seletivo objeto do Edital 001/2021, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS APROVADAS, identificadas no anexo II deste Edital. As candidatas identificadas no Anexo II do presente Edital deverão enviar os documentos exigidos no site: [secretariaadm@crisopolis.ba.gov.br](mailto:secretariaadm@crisopolis.ba.gov.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando a partir de 09 de setembro de 2021, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta as convocadas os modelos de declaração que deverão ser preenchidos adequadamente pelas candidatas, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis-Ba, em 09 de setembro de 2021.

**GILSON NASCIMENTO DE  
SOUZA PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
Avenida Major Claro, 160, Centro - Cristópolis -  
Bahia.

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS  
PELA CANDIDATA HABILITADA E CONVOCADA PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2021.**

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver);
- ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
- ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decretonº 3.048/99 – MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
- ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 001/2021;
- Declaração de antecedentes criminais;



- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames:
  - ❖ Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina; Glicemia de jejum.
  - ❖ O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA  
PROCESSO SELETIVO - 001/2021



ANEXO II - CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO - 2021

26 - COZINHEIRO - CRISTÓPOLIS						
INSCRIÇÃO	NOME	TÍT	E D C	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000413	RENATA ALCANTARA DOS SANTOS	70,00	A p t o	70,00	5º	Classificado
0000467	TEODORA DE ARAÚJO NETA	65,00	A p t o	65,00	6º	Classificado



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
Avenida Major Claro, 160, Centro - Cristópolis -  
Bahia.

**ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

EU \_\_\_\_\_, candidato do Processo Seletivo Simplificado Público EDITAL nº 001/2018, **DECLARO** para os devidos fins legais e jurídicos, a quem possa interessar, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal de 1988, que:

a) NÃO POSSUO OUTRO VÍNCULO NO SERVIÇO PÚBLICO, DIRETO OU INDIRETO, DE QUAISQUER DOS ENTES FEDERADOS (MUNICÍPIO, ESTADO, UNIÃO).

b) POSSUO VÍNCULO NO SERVIÇO PÚBLICO, DIRETO OU INDIRETO, NO \_\_\_\_\_ COM COMPATILIDADE DE HORÁRIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM O CARGO PRETENDIDO.

c) POSSUO OUTRO VÍNCULO NO SERVIÇO PÚBLICO, DIRETO OU INDIRETO, NO \_\_\_\_\_, SEM COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS COM O CARGO PRETENDIDO.

Cristópolis-Ba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devido fins que:

(  ) Não possui bens.

(  ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM RS

Para os devidos fins de direito, firma,

Cristópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo Seletivo Simplificado 001/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Cristópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**